



**Universidade Federal do Piauí  
Núcleo de Estudos de Saúde Pública  
Campus Parnaíba**

**Processo Seletivo Preceptorial PET-SAÚDE/Redes de Atenção 2013-2015**

**1. PREÂMBULO**

O Núcleo de Estudos de Saúde Pública NESP PHB, juntamente com a Sistema Municipal de Saúde de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital nº 14 de 08 de março de 2013 Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / Redes de Atenção PET SAÚDE Redes de Atenção 2013-2015, torna pública a realização de processo seletivo para provimento das vagas de preceptorial para o PET-Saúde/Redes de Atenção 2013.

**2. OBJETO**

O PET Saúde Redes de Atenção O PET-Saúde/Redes tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do desenvolvimento das redes de atenção à saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção de Redes de Atenção à Saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem como perspectiva o desenvolvimento de intervenções na modelagem das redes de atenção à saúde, visando à qualificação das ações e dos serviços de saúde oferecidos à população, nos diversos pontos de atenção das redes, e à inserção das necessidades dos serviços no pesquisa nas instituições de ensino. As Redes de Atenção à Saúde são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado à saúde. Caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção, com o centro de comunicação na Atenção Básica, pela centralidade nas necessidades em saúde da população, pela responsabilização na atenção contínua e integral, pelo cuidado multiprofissional, pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sa-

nitários e econômicos. O fortalecimento da Atenção Básica, como cenário privilegiado do desenvolvimento da clínica ampliada, educação permanente, participação social, educação interprofissional, gestão compartilhada, centralidade no paciente, problematização da realidade, onde se pode promover o diálogo da formação com o mundo do trabalho, torna-se uma exigência para o estabelecimento das Redes de Atenção à Saúde. Os pontos de atenção das redes temáticas, determinados em função da produção singular, devem estar evidenciados no desenho de cada rede. A organização das ações e dos serviços de prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, nos diferentes níveis de complexidade, a articulação e a interconexão de todos os conhecimentos, saberes, tecnologias, profissionais e organizações também precisam estar explicitados nas redes.

Poderão participar do processo seletivo para preceptores de graduação os profissionais que atenderem aos critérios exigidos pelo Ministério da Saúde e às respectivas condicionalidades referidas nos itens 3.4 e 3.5 deste documento.

Os candidatos aprovados deverão atuar como preceptores, realizando educação pelo trabalho, qualificação em serviço dos profissionais, com carga horária de oito horas semanais, sem detrimento das atividades assistenciais.

A concepção pedagógica é a educação crítica e as metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Haverá atividades em serviço, orientações individuais e em equipe com os estudantes, estudos de casos, atividades teórico-práticas através das rodas de categoria e roda de equipe, desenvolvimento da pesquisa, assim como sistematização de trabalhos como relatórios, ensaios, artigos, manuais.

O preceptor deverá participar do Aperfeiçoamento Educação Permanente e Redes de Atenção de forma obrigatória.

O preceptor selecionado deve também contribuir para a integração dos processos formativos existentes na unidade de saúde, como: estágios curriculares dos cursos de graduação envolvidos, projetos de extensão, projetos de pesquisa e outras atividades de integração docente assistencial. O preceptor deve ainda ter disponibilidade para realização de atividades referentes ao Aperfeiçoamento Educação Permanente e Redes de Atenção durante quatro turnos/mês, aos sábados e/ou horários noturnos.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento da ficha de inscrição que segue em Anexo I.
- 3.2. A inscrição deverá ocorrer dia 02, 03 e 04 de abril de 2013.
- 3.3. A Ficha de Inscrição conterá as seguintes informações obrigatórias: nome completo; número do CPF; número do RG, órgão emissor e data de emissão; estado civil e nome do cônjuge – se for o caso, naturalidade, nomes dos pais, endereço, números de telefones para contato, endereço

eletrônico, Categoria Profissional; equipamento ou serviço de saúde onde atua; número do CNES, dados bancários.

3.4. Os candidatos **deverão entregar, juntamente com a ficha de inscrição, o modelo de currículo devidamente preenchido e assinado (Anexo I), assim como as cópias dos títulos, das declarações** e dos demais documentos comprobatórios referidos no currículo.

3.5. Critérios gerais para os preceptores:

- Estar no exercício de atividades ou ter participado de atividade de integração docente assistencial
- Ter **disponibilidade de, no mínimo, oito horas semanais** como parte das atividades no serviço de saúde, **com flexibilidade de forma a atender também a disponibilidade de horários dos estudantes.**

#### 4. **DAS VAGAS**

4.1. Serão trinta e seis vagas para preceptores do PET-Saúde Redes de Atenção 2013, distribuídas entre todos os serviços de saúde de Parnaíba.

4.2. O processo de preenchimento das vagas será realizado conforme a aprovação do PET SAÚDE Redes de Atenção 2013 pelo Ministério da Saúde conforme classificação final dos candidatos, de acordo com a aprovação de vagas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET SAÚDE 2013-2015 pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

#### 5. **DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo constará de duas etapas, sendo:

1ª Etapa

Entrevista, que será realizada na Universidade Federal do Piauí

Data: 09/04/2013

Horário: 8 às 17h

2ª Etapa

Análise curricular

#### 6. **DO RESULTADO**

6.1 Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das duas fases, considerando a primeira com peso quatro e a segunda fase com peso dois.

6.2 O resultado final será divulgado até o dia 11 de abril de 2013, no Núcleo de Estudos de Saúde Pública NESP Parnaíba.

Os candidatos aprovados deverão ficar atentos à convocação da respectiva universidade, para a assinatura de documentos.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão:

I – Maior nota obtida na entrevista.

II – Candidato com maior idade.

## **7. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

7.1. Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/Redes terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-020/2012, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

7.2. Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de tutor coordenador, preceptor e tutor acadêmico do PET Saúde/Redes terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível DTI-3, em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

7.3. Após o resultado de quantidade de grupos propostos poderá ser ajustado considerando os número de vagas aprovadas pelo Ministério da Saúde e a ordem de classificação do processo de seleção de preceptores

7.4. Os repasses de recursos financeiros das bolsas serão condicionados ao cadastro dos contemplados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET), que deverá ser atualizado mensalmente pelo tutor/coordenador do projeto.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os candidatos aprovados receberão uma bolsa mensal pelas atividades desenvolvidas no PET-Saúde Redes de Atenção - 2013, de acordo com o Edital Edital nº 14 de 08 de março de 2013 Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / Redes de Atenção PET SAÚDE Redes de Atenção 2013-2015.

8.2 Os Casos Omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

**ANEXO II - Processo Seletivo PET Saúde/Redes de Atenção**

**CURRICULUM VITAE PADRONIZADO, PARA CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES DE PRECEPTORES PARA O PET-SAÚDE Redes de Atenção DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA**

\_\_\_\_\_, candidato(a)

declaro ser de sua exclusiva responsabilidade o preenchimento deste formulário com as informações apresentadas e serem verdadeiros e válidos na forma da lei os títulos, as declarações e os documentos a seguir relacionados, (comprovados por meio de cópias, em anexo), que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuições de pontos por meio da análise curricular pela banca examinadora.

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo

\_\_\_\_\_  
Telefone

\_\_\_\_\_  
Endereço

\_\_\_\_\_  
E-mail

\_\_\_\_\_  
Categoria Profissional

\_\_\_\_\_  
Unidade/ Serviço de lotação

\_\_\_\_\_  
Número do RG

\_\_\_\_\_  
Orgão emissor

\_\_\_\_\_  
Data da emissão

\_\_\_\_\_  
Número do CPF

\_\_\_\_\_  
Estado Civil

\_\_\_\_\_  
Nome do Conjugue

\_\_\_\_\_  
Número do CNES

---

Dados bancários

Banco

---

Conta Corrente

---

Agência

---

### A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

#### TÍTULOS

**1. PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* (Doutorado ou Mestrado)** – Diploma expedido por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo MEC ou revalidado na forma da lei, quando estrangeiro (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

1.1. \_\_\_\_\_ (Doc  
.1.1) ( )

1.2. \_\_\_\_\_ (Doc  
.1.2) ( )

**2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO** - realizado de acordo com a Resolução nº 03/99, de 05/10/99, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES (informar curso, instituição de ensino, carga horária, local e período de estudo).

2.1. \_\_\_\_\_ (D  
oc.2.1) ( )

2.2. \_\_\_\_\_ (D  
oc.2.2) ( )

**3. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO COM CARGA HORÁRIA ≥ 120H**

3.1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc  
. 3.1) ( )

3.2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Doc  
. 3.2) ( )

**4. CURSOS COM CARGA HORÁRIA ≥ 40H**

4.1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(Doc

. 4.1) ( )

4.2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(Doc

. 4.2) ( )

**TOTAL PONTOS (A)**

**B) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E ENSINO**

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

**5. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS**

(informar título do artigo e nome, volume, número de páginas e ano do periódico)

5.1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(Doc.

5.1) ( )

5.2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(Doc.

5.2) ( )

**6. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – APRESENTAÇÃO ORAL** (informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês e ano da apresentação)

6.1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(Doc.

6.1) ( )

6.2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(Doc.

6.2) ( )

**7. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – APRESENTAÇÃO EM PÔSTER** (informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês e ano da apresentação)

7.1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Do

c. 7.1) ( )

7.2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Do

c. 7.2) ( )

7.3. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Do

c. 7.3) ( )

7.4. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Do

c. 7.4) ( )

7.5. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Do

c. 7.5) ( )

**8. DISCIPLINAS, CURSOS MINISTRADOS E FACILITAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE > 24HS AULA**

8.1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Doc.

8.1) ( )

8.2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Doc.

8.2) ( )

8.3. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Doc.

8.3) ( )

8.4. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Doc.

8.4) ( )

8.5. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Doc.

8.5) ( )



**B) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E ENSINO (CONTINUAÇÃO)**

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

**9. EXPERIÊNCIA EM GRUPO DE PESQUISA/PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

9.1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Do

c. 9.1) ( )

9.2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Do

c. 9.2) ( )

9.3. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Do

c. 9.1) ( )

9.4. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Doc 9.2) ( )

**10. EXPERIÊNCIA EM MONITORIA INSTITUCIONAL**

10.1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Doc.

10.1) ( )

10.2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Doc.

10.2) ( )

**C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

| DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS   |                 |
|---|-----------------|
| <b>11. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>   |                 |
| 11.1. _____<br>_____  |                 |
| _____ (Doc.11.1) ( )  |                 |
| 11.2. _____<br>_____  | (Doc.1          |
| 1.2) ( )  |                 |
| 11.3. _____<br>_____  |                 |
| _____ (Doc.11.3) ( )  |                 |
| 11.4. _____<br>_____  |                 |
| _____ (Doc.11.4) ( )  |                 |
| 11.5. _____<br>_____  | (Doc.11         |
| .5) ( )   |                 |
| 11.6. _____<br>_____  | (Doc.11         |
| .6) ( )   |                 |
| <b>12. ATUAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS DA SAÚDE E OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS</b> |                 |
| 12.1. _____   | (Doc. 12.1) ( ) |
| 12.2. _____   | (Doc. 12.2) ( ) |
| 12.3. _____   | (Doc. 12.3) ( ) |
| 12.4. _____   | (Doc. 12.3) ( ) |
| <b>13. GESTÃO EM SAÚDE</b>  |                 |
| 13.1. _____   | (Doc.           |
| 13.1) ( )   |                 |
| 13.2. _____   |                 |

|   |
|---|
| _____<br>_____(Doc.<br>13.2) ( )<br>13.3. _____<br>_____<br>_____(Doc.<br>13.3) ( )<br>13.4. _____<br>_____<br>_____(Doc.<br>13.4) ( )                |
| <b>14. PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS SOCIAIS/ ATUAÇÃO COMUNITÁRIA</b>  |
| 14.1. _____<br>_____<br>_____(Doc.<br>14.1) ( )<br>14.2. _____<br>_____<br>_____(Doc.<br>14.2) ( )<br>14.3. _____<br>_____<br>_____(Doc.<br>14.3) ( ) |
| <b>15. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>  |
| 15.1. _____<br>_____<br>_____(Doc.<br>15.1) ( )<br>15.2. _____<br>_____<br>_____(Doc.<br>15.2) ( )  |

Na oportunidade declaro que atualmente desempenho minhas atividades no \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_, e me comprometo a  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, caso for aprovado.

Fortaleza, de abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_, em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

documentos)

(nome do servidor responsável pelo recebimento destes

\_\_\_\_\_  
(assinatura do servidor recebedor)